DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 13 de junho de 1991 — ANO XV Nº 113

SUMÁRIO

CÂMARA LEGISLATIVA.....1

ATOS DO GOVERNADOR2

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....3

SECRETARIA DA FAZENDA.....4

SECRETARIA DE SAÚDE.....4

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO5

SECRETARIA DO TRABALHO.....5

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS. E TECNOLOGIA5

PROCURADORIA GERAL.....5

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....6

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 020/91

Dispõe sobre normas administrativas

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º — As normas administrativas vigentes no Governo do Distrito Federal aplicam-se, no que couber, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que esta faça editar suas próprias normas, ora em fase de elaboração.

Artigo 2º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 573, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR LUNICE GIADONI OLLAIK, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-1, na Liderança do Partido Comunista Brasileiro.

Brasília, 07 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 574, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR SOLANGE APARECIDA SANTOS para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-1, no Gabinete da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Brasília, 10 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 575, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR GERALDO CÍCERO FERNANDES VALLADARES, para o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FS-02, no Gabinete do Deputado Agnelo Queiroz.

Brasília, 11 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 576, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR HENRIQUE WALLACE RODRIGUES CUNHA do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FS.1, do Gabinete do Deputado Agnelo Queiroz.

Brasília, 06 de junho de 1991
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

GABINETE DO DEPUTADO TADEU RORIZ
COMUNICADO

Senhor Deputado SALVIANO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Tenho a honra de informar a V. Exª. que, a partir desta data, passo a integrar o "Bloco Liberal Progressista", liderado pelo ilustre Deputado JORGE CAUHY.

Minha decisão está baseada no desejo de buscar cada vez mais a maior eficiência dos trabalhos desta Câmara Legislativa, no cumprimento da grande missão a ela confiada pelo povo do Distrito Federal.

Nesta oportunidade renovo a V. Exª. protestos do mais elevado e distinguido apreço.

Brasília, 31 de maio de 1991
TADEU RORIZ
Deputado Distrital

15/06 — VAMOS VACINAR NOVAMENTE NOSSAS CRIANÇAS CONTRA A PÓLIO

BLOCO LIBERAL PROGRESSISTA
COMUNICADO

Senhor Deputado SALVIANO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Tenho o prazer de dirigir-me a V. Exª, para comunicar que o Excelentíssimo Senhor Deputado TADEU RORIZ passa a partir desta data, a integrar o "Bloco Liberal Progressista", o qual tenho a honra de liderar nesta Augusta Câmara Legislativa.

A integração do ilustre Parlamentar neste Bloco visa o fortalecimento desta Casa, na busca da otimização dos seus trabalhos na elaboração de uma Lei Orgânica moderna e justa, para o Distrito Federal.

À oportunidade renovo a V.Exª. protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Brasília, 31 de maio de 1991
Deputado JORGE CAUHY
Líder do Bloco Liberal Progressista

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.248, DE 12 DE JUNHO DE 1991

Abre crédito suplementar o valor de Cr$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000553/91,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.321, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em conrário.

Brasília, 12 de junho de 1991

103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No 13248 DE 12 DE junho DE 1991 — Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			37.000.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			37.000.000
22004.0630.1782.061	0000 - SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS			37.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3132.00	09	37.000.000
				37.000.000

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRAVA DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a que consta o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990 e o § 2º do artigo 51, Decreto 10.996 de 26.01.88,

RESOLVE:

NOMEAR CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão V, matrícula nº 23.128-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI — 112.3 da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Paranoá da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do GAG, a partir de 01 de junho de 1991.

Paranoá-DF, 01 de junho de 1991

ROBERTO GONÇALVES JORGE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 4.903, de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CEZENILDO QUEIROZ BATISTA, Técnico de Administração Pública, Primeira Classe, Padrão V, matrícula nº 23.128-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado no valor Cr$ 70.649,53 (setenta mil seissentos e quarenta e nove cruzeiros e cinqüenta e três centavos), a partir da data de sua publicação.

Ao Diretor da Divisão de Licenciamento de Fiscalização de Obras, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto, nº 4903, de 13 de novembro de 1979.

Paranoá-DF, de 10 de junho de 1991

ROBERTO GONÇALVES JORGE

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 1.000.00
Porte pela ECT.....Cr$ 2.572,00

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula nº 27.652-9, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10K, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 11 de junho de 1991
VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1991

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELI GONÇALVES, matrícula nº 22.302-6 da Carreira de Fiscalização, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 01 de junho de 1991.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JUNHO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.731-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, a partir de 03-06-91.

Brazlândia-DF, 10 de junho de 1991

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 046, DE 12 DE JUNHO DE 1991

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1988 e tendo em vista o disposto no artigo 96, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVEM:

I — Aprovar a 4ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal — FUNDEFE, conforme quadro anexo.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de junho de 1991

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 046 DE 12 DE JUNHO DE 1991

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00
EXERCICIO DE 1991 — Em Cr$ 1.000,00

PLANO DE APLICACAO
15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	SUBT	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15901.0300035	1.044 0000	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	60	2.406.108
	0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.41	60	2.406.108
		TOTAL			2.406.108

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000121/87,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANA LÚCIA FERREIRA MENDES, matrícula nº 32.097-8, PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO, matrícula nº 18.462-4 e AUTO TAVARES DA CÂMARA, matrícula nº 27.309-0, todos lotados nesta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de dar prosseguimento à apuração dos fatos de que trata o supracitado processo no prazo de 30 (trinta) dias.

Brasília, 11 de junho de 1991
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.171/89,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 223, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula nº 33.215-1, Técnica de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para defender AMRI HELENA PEREIRA, matrícula nº 06.113-1, Telefonista, Classe Especial, Código NM-818.S, Nível NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no Processo acima citado, devendo apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no artigo 222, do mesmo diploma legal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA aos funcionários abaixo relacionados, nos termos do artigo 40, inciso III;

CARLOS PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 07.812-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III;

CECÍLIA GERALDO SALOMÃO, matrícula nº 04.794-X, no Cargo de Professor Nível 02, Classe Única, Padrão XXV;

MARINA ROCHA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 03.324-3, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV;

ALTINO JOSÉ GOMES, matrícula nº 60.037-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.007.133/91,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a HELY VICENTINI, matrícula n° 08.148-5, no Cargo de Procurador de 1ª Categoria do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 1°, da Lei n° 19, de 02 de junho de 1989, acrescidas aos proventos a Gratificação Judiciária de que trata a Lei n° 2.173, de 19 de novembro de 1984, alterada pelos Decretos-lei n° 2.365, de 27 de outubro de 1987, e 2.366, de 04 de novembro de 1987, e a Gratificação Extraordinária constante da Lei n° 7756, de 24 de abril de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decreto-lei de 1984, e pela Lei n° 1.7746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro. 1989. ELIZABET GARCIA CAMPOS

PROCESSO N°: 061.004.437/91.
INTERESSADO: DIVAL GOMES DA COSTA
ASSUNTO: Dispensa de ponto para afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto n° 11.525, de 18 de abril de 1989, artigo 1°, inciso I, autorizo o afastamento do servidor DIVAL GOMES DA COSTA, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 102.732-8, lotado na Unidade de Urologia do Hospital de Base do Distrito Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a fim de participar do CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE UROLOGIA a ser realizado, em Toronto-Canadá, no período de 02 a 06 de junho de 1991.

O afastamento será sem ônus para a Instituição à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do seu cargo.

Brasília, 10 de junho de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Secretária de Administração

INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA
ASSUNTO: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PROCESSO N°: 030.002.683/91

DESPACHO:

Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Insalubridade, grau médio (5% sobre o vencimento) à servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA DE LIMA, matrícula n° 32.971-1, a partir de 17.04.91.

À Seção de Pessoal/SEMATEC/DF, para pagamento e anotação.

Brasília, 07 de junho de 1991
FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANSELMO DE ALCÂNTARA LEITE, matrícula n° 25.021-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AILTON DOS SANTOS, matrícula n° 22.666-1, Encarregado de Controle e Escrituração do Depósito de Peças e Acessórios, DAI-111.2, desta Coordenação, no período de 09.06 à 10.07.91, por motivo de férias do titular.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação da competência que lhe confere o item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA DEUSDETE FERREIRA GRAÇAS, Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 21.544-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 30.238-4, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, Código DAS 101.2, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 10.06.91 a 09.07.91.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 106 de 04.06.91 folhas 09)

Brasília, 31 de maio de 1991
MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1991

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor AGTON DIAS SANTOS, matrícula 841-QP/ISDF, Cargo Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, Código DAS-102.2, no período de 10.06.91 a 14.06.91, por motivo de viagem da titular a serviço.

Brasília-DF, 10 de junho de 1991

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO

BENEFÍCIOS da Lei n° 6.732, de 04.12.79, deferidos de acordo com o constante no Processo abaixo discriminado:

PROCESSO N°: 060.000.391/90
INTERESSADO: GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA N°: 22.779-X
DATA DO DESPACHO: 11.06.91

ÁLVARO PEREA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretor Substituto

DESPACHO

BENEFÍCIOS da Lei n° 6.732, de 04.12.79, deferidos de acordo com o constante no Processo abaixo discriminado:

PROCESSO N°: 060.001.654/87
INTERESSADO: ORIDIA CAGNIN
MATRÍCULA N°: 05.471-2
DATA DO DESPACHO: 11.06.91

ÁLVARO PEREA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretor Substituto

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminação nos respectivos processos.

PROCESSO Nº: 160.001891/90
INTERESSADO: OLIVIA KANZLER
DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DAS-2, 5ª parcela, item "e", a partir de 17 de junho de 1991, totalizando 1/5 da Grat. GAB, Assistente e 4/5 da Representação Mensal do DAS-2

PROCESSO Nº: 030.000900/91
INTERESSADO: ODILA DE FÁTIMA GONÇALVES PASSOS
DESPACHO: A funcionária em pauta faz juz a mais 1/5 da representação Mensal do DAI-6, 3ª parcela, item "c" a partir de 01.06.91, totalizando 2/5 da Diferença do FAS para o cargo efetivo e 1/5 da Representação Mensal do DAI-6.

Brasília, 11 de junho de 1991

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
Diretor da Divisão de Administração Geral
S I C T

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JUNHO DE 1991.

Inclui representante da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB na Comissão de Negociação constituída pela Portaria nº 6 de 14 de agosto de 1990.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 12.549, de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1º e 2º da Portaria nº 06, de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

1. Incluir o Senhor FERNANDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO, engenheiro da CEB, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nº 06 de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representante da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, em substituição ao Engenheiro José Gabino Matias dos Santos.

2. Concluídas as negociações coletivas de trabalho da CEB, o referido servidor será automaticamente, excluído da Comissão de Negociação.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1991.

RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "I", do item 1, da Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989 e de conformidade com o que dispõe o artigo 18, inciso II e § 3º, do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, matrícula nº 32.463-9, Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, desta Secretaria, para executor do Convênio nº 88/90, celebrado entre a Secretaria do Trabalho do Distrito Federal e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, publicado no DODF nº 217, de 09.11.90, pág. 59.

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

PROCESSO Nº: 040.000.037/91
INTERESSADO: SYLVIA BARBOSA CAMPOS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 02/89-STb, de 20 de junho de 1989, CONCEDO 01 (uma) diária, no valor de Cr$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros), a servidora SYLVIA BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 32.087-0, desta Secretaria, referente a despesas com a viagem à cidade de Goiânia-GO, no período de 04.06.91, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 07 de junho de 1991
PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, MAFALDA ROSA MÔNACO BIAVATI, matrícula nº 59.204-8, Arquiteta/NOVACAP, para substituir MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, matrícula nº 49.745-2 , Chefe do Monitoramento e Controle da Poluição, Código DAS-101.2, da Gerência de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 11 a 14 de junho do corrente ano, por motivo de viagem a serviço do titular.

Brasília-DF, 10 de junho de 1991.

LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 1991

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.000.471/89,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo integrada pelos Doutores ARY LOPES RODRIGUES, Subprocurador do Distrito Federal, matrícula nº 06.054-2, ROBERTO DE CARVALHO, Procurador do Distrito Federal, 1ª Categoria, matrícula nº 08.317-8 e JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS, Procurador do Distrito Federal, 1ª Categoria, matrícula nº 05.107-1, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório conclusivo sobre os fatos tratados no processo em referência.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 020.000.852/89
INTERESSADO: ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ
MATRÍCULA: 19.045-4
DESPACHO: Adicionais da Lei nº 6.732/79, DEFERIDOS, totalizando 3/5 da diferença do DAS-2 para o vencimento do cargo efetivo e 2/5 da representação mensal do DAS-2.

Brasília, 10 de junho de 1991
SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Diretora da DAG/PRG

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: VALTER ALBERTO GALL
MATRÍCULA: 32.885-5
DESPACHO: Concedido, na forma da legislação em vigor Salário-Família ao funcionário, a partir de junho/91, pela filha KARIN THAÍS AIRES GALL, nascida em 05.06.91, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 11 de junho de 1991
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP

AVISO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente LICENÇA PRÉVIA, visando a implantação do Metrô do Distrito Federal no corredor sudoeste, interligando: Plano Piloto/Guará/Taguatinga/Samambaia e Ceilândia, bem como foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Brasília, 10 de junho de 1991
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
AVISO Nº 05/91-IMÓVEIS – DICOM
VENDA DIRETA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, torna pública que, de acordo com o artigo 20, Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 10.966, de 26.01.88, examinará proposta de venda direta do Lote 02, QMSW 4, SHC/SW – BRASÍLIA, por razões de ordem administrativa, à TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A – TELEBRASÍLIA, objeto do Processo nº 111.006.597/90-6.

Comunica, ainda, que qualquer manifestação contestatória de terceiros deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação do presente, na imprensa local e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 12 de junho de 1991
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL, DA ESCOLA CLASSE SRN QUADRA 07 EM PLANALTINA DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos as empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.10 – EDIFICAÇÕES Categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 11:00 horas do dia 28 de junho de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

OCusto do Edital é de Cr$ 25.024,00 (vinte e cinco mil e vinte e quatro cruzeiros) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 12 de junho de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços abaixo, que serão realizadas na Sala de Licitações no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília – Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/91 – CPL/PRES-MAT.
• Para aquisição de TELA DE FERRO 2,5 mm – CA-60, TELA ESTRUTURAL SEM NENHUM TRATAMENTO, EM MALHA QUADRADA DE 50x50 mm, FORNECIDA EM ROLOS DE 60 m POR 57,5 cm DE LARGURA E OUTROS.

DATA: 28.06.91
HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR DO EDITAL: Cr$ 3.449,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/91 – CPL/PRES-MAT.
• Para aquisição de AREIA LAVADA E CIMENTO.

DATA: 28.06.91
HORÁRIO: 10:00 horas
VALOR DO EDITAL: Cr$ 3.449,00

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 12 de junho de 1991.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, **LOTE 01:** REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, **LOTE 02:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, **LOTE 03:** RAMAIS E BOCA DE LOBO E MEIOS-FIOS, NA QNM 19, EM CEILÂNDIA – DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos as empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.7 – ÁGUAS PLUVIAIS – Categorias: "A" ou "B" e Grupo 3 – Subgrupo 3.2 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – Categorias: "A" ou "B" e Grupo 3 – Subgrupo 3.4 – MEIOS-FIOS E PASSEIOS – Categorias: "A", "B", "C" ou "D", que a Licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 28 de junho de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote "B".

O custo do Edital é de Cr$ 25.024,00 (vinte e cinco mil e vinte e quatro cruzeiros), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 12 de junho de 1991.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL, DO CENTRO DE ENSINO EQ 10/20 EM PLANALTINA DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos as empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.10 – EDIFICAÇÕES Categorias: "A", "B" ou "C", que a licitação em epígrafe será realizada às 16:00 horas do dia 28 de junho de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

O Custo do Edital é de Cr$ 25.024,00 (vinte e cinco mil e vinte e quatro cruzeiros) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 12 de junho de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP
DEx – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TOMADA DE PREÇOS: Nº 023/91 – FEDF
ABERTURA: 03.07.91 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de microtratores, tratores agrícolas com roçadeiras, caminhões, Kombis.

CLASSE: 63.01 e 71.02

CONCORRÊNCIA: Nº 002/91 – FEDF
ABERTURA: 18.07.91 às 15:00 horas
OBJETO: Aquisição de armários e arquivos de aço, cadeiras, mesas, estantes, máquinas de escrever, fogões, caldeirões, geladeiras, etc.

CLASSES: 53.02, 54.01,54.02, 56.05, 56.07, 66.02, 68.01, 68.02, 68.03, 68.04, 68.06, 70.01, 56.03

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: no endereço supracitado, na sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 01.07.91 para a Tomada de Preços nº 023/91 e até o dia 16.07.91 para a Concorrência 002/91 – FEDF.

Brasília-DF, 11 de junho de 1991.

FRANCISCO LÚCIO PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 003/91-RA- III – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS E ESTACIONAMENTOS, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PLANTIO DE ÁRVORES NO SETOR QSF, QUADRAS 01, 02 e 03, ÁREAS ESPECIAIS – VIA DE ACESSO À BR-060, EM TAGUATINGA-DF.

GRUPO: 03
SUBGRUPO: 3.1 e 3.2
CATEGORIA: A, B ou C
DATA: 28.06.1991
HORÁRIO: 09:30 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração, situado à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio) Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

Taguatinga-DF, 10 de junho de 1991.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO
Administrador Regional de Taguatinga

(Dias: 11, 12 e 13)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL
ALTERAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO Nº 005/ .06/91-CMP/11ª RM

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comando Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que foram alteradas várias cláusulas dos Editais de Tomada de Preços de nº 005/06/91-CMP/11ª RM, publicados no DOU e DOGDF dos dias 28, 29 e 31 de maio/91 que objetivam a aquisição de gêneros alimentícios diversos e pescado congelado respectivamente, tendo em vista a mudança de periodicidade de tais tipos de licitação de trimestral para mensal, a inclusão de novos artigos e a simplificação nas condições de habilitação e cadastramento de novas empresas.

2. Em conseqüência o prazo máximo para entrega da documentação de habilitação e propostas passa a ser dia 27 de junho de 1991 até às 09:00 horas e a abertura das propostas será dia 28 de junho de 1991, às 09:00 horas.

3. Os novos Editais estão à disposição dos interessados para troca ou aquisição no 11º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, na Av. Duque de Caxias s/nº – Setor Militar Urbano – Brasília-DF.

Brasília-DF, 11 de junho de 1991
PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav
Presidente/CLR

MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/91, tendo por objeto a contratação de 03 (três) Agências de Viagens para prestação de serviços com o fornecimento de passagens aéreas, terrestre, domésticos e internacionais, fretes aéreos e outros serviços afins, para o Ministério da Saúde, nos termos e nas condições do Edital.

A presente licitação será realizada no dia 26.06.91, às 09:30 horas, na sala 425, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

O Edital será entregue, mediante recibo na sala 448-B, Anexo "A", 4º andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

Brasília-DF, 11 de junho de 1991
CLÁUDIO DO AMARAL JÚNIOR
Presidente da CPL

(Dias 11, 12 e 13)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (3º SGT)
AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 009/91-PMDF, publicado no DODF nº 95, de 20 de maio de 1991, AVISA aos candidatos inscritos no Concurso Público para o Quadro de Praças Policiais Militares Músicos da PMDF (3º SGT), que as etapas I e II serão realizadas conforme calendário abaixo:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
I - Exame de Suficiência Artístico-Musical	18/06/91	08:00 hs	Banda de Música da PMDF - SAIS -1º BPM Brasília - DF
II- Exame de Conhecimentos Escolares	20/06/91	08:00 hs	Banda de Música da PMDF - SAIS- 1º BPM Brasília - DF

Quartel no SAISo, em 11 de junho de 1991

ELPIDIO FALLEIRO FILHO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91
PRORROGAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que a realização da TOMADA DE PREÇOS para confecção de carnês para Recolhimento de Contribuição fica prorrogada para o dia 26.06.91, às 09:00 horas, no mesmo local. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Equipe de Material – SAS Quadra 02 – Bloco "O", sala 316, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

SÓ FRANGO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A firma SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA, com sede à SCRS 515 BLOCO "A" Nºs 47 e 49/PARTE – BRASÍLIA – DF, CGC nº 00.122.192/0001-09 e inscrição estadual nº 07.000.202-9, torna público que recebeu da SEMATEC/IEMA – INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF, que concedeu a Renovação da Licença de Operação, relativo a Atividade de Fabricação de Ração até a data de 06 de junho de 1992, através do Processo nº 030.012.222/88. Localizado no Núcleo Rural do Monjolo Lote Rural S/N – Área Especial do Gama-DF.

Brasília-DF, 06 de junho de 1991

BELISÁRIO VILAÇA DA SILVA
Diretor-Administrativo

SÓ FRANGO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A firma SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA, com sede à SCRS 515 BLOCO "A" Nºs 47 e 49/PARTE – BRASÍLIA – DF, CGC nº 00.122.192/0001-09 e inscrição estadual nº 07.000.202-9, torna público que requereu a renovação de sua licença Relativo a Operação da Atividade de Produção de Pintos de 01 (um) dia, junto a SEMATEC/IEMA – INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF, Localizado no Núcleo Rural do Monjolo Lote Rural nº 09 – Área Especial do Gama – DF,

Brasília-DF, 10 de junho de 1991

BELISÁRIO VILAÇA DA SILVA
Diretor-Administrativo

(DAR Cr$ 8.593,75)

RECAPAGEM J. MACEDO LTDA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

RECAPAGEM J. MACEDO LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF a licença de operação para a atividade de prestação de serviços de recauchutagem balanceamento e alinhamento de direção, borracharia, compra e venda de pneus novos e usados, câmaras, borrachas, importação de pneus novos, câmaras, borrachas e carcaças de pneus, Qd. 04 rua "D" lotes 11/12, S. de Ind., Sobradinho-DF, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR Cr$ 7.031,25)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA (CAESB)
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DA CAESB
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB
EDITAL Nº 01-B/91

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - e a Fundação Universidade de Brasília tornam público que realizarão seleção, por concurso público, para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da CAESB.

O concurso será regido pelo presente Edital e executado pela Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE), da Universidade de Brasília.

1 - DO EMPREGO

1.1 - OPERADOR DE ESTAÇÃO

- Número de vagas: 10 (dez).
- Pré-requisito: Ter concluído curso de 2º grau.
- Salário base: Cr$ 114. 181,10 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e um cruzeiros e dez centavos), no mês de maio de 1991.

Descrição sumária das atividades previstas:

- Executar tarefas em estações de tratamento e elevatórias de água e esgotos, de acordo com os procedimentos determinados, visando obtenção de padrões de qualidade.
- Regime jurídico: O regime jurídico será o vigente à época de admissão.
- Jornada de trabalho: Escala de revezamento.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: de segunda à sexta-feira no período de 24 a 28 de junho de 1991.

2.2 - Local e Horário: Campus da UnB - Entrada Norte do Instituto Central de Ciências (ICC), das 10:00 às 16:00 horas (horário corrido).

2.3 - Taxa de Inscrição: **Cr$ 3.000,00** (três mil cruzeiros) a serem depositados em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB), na conta nº 860.056-5, código 219/PAB/UnB.

2.4 - Condições para inscrição:

2.4.1 - Ser Brasileiro ou Português em igualdade de direitos com os Brasileiros. No caso de Portugueses, deve ser comprovada a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.4.3 - Apresentar cópia legível de Carteira de Identidade ou documento equivalente com validade em todo o território nacional, cujo original deverá ser apresentado no dia e local de realização das provas.

2.4.4 - Comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

2.4.5 - Declarar que possui o documento comprobatório do pré-requisito, conclusão do 2º grau. Esta declaração será feita por escrito, em formulário próprio, fornecido no ato da inscrição. Este documento será exigido no momento em que os candidatos selecionados forem chamados para admissão.

2.4.6 - Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato, quando solicitado, não comprovar que no ato da inscrição satisfazia aos pré-requisitos e condições estabelecidas para o concurso.

2.4.7 - É vedada a inscrição condicional.

3 - DAS PROVAS

3.1 - As provas objetiva e discursiva serão realizadas em Brasília, Distrito Federal, no dia 21 de julho de 1991.

3.2 - Os locais e horários das provas, bem como informações complementares, serão divulgados no quadro de aviso da DAE, no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal e nos classificados dos jornais locais no dia 12 de julho de 1991.

3.3 - O não comparecimento a qualquer das provas implicará exclusão do candidato do concurso, tornadas sem efeito as provas porventura já prestadas.

3.4 - Todas as provas serão feitas sem consulta a qualquer material.

3.5 - As provas objetivas avaliarão os conhecimentos relativos ao 2º grau.

3.6 - A prova discursiva será uma Redação que avaliará os conhecimentos em Língua Portuguesa, exigidos em nível de 2º grau.

3.7 - As provas objetivas terão 16 (dezesseis) questões e obedecerão a um intervalo de notas de -4 (menos quatro) a 16 (dezesseis), consideradas as frações até décimos.

3.8 - As questões das provas objetivas serão do tipo-múltipla escolha com 6 (seis) alternativas e uma única resposta correta; uma opção deverá necessariamente ser assinalada. A opção 6 (seis) servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta e não contará para efeito de correção.

3.9 - A prova de Redação obedecerá a um intervalo de notas de 0 (zero) a 10 (dez) consideradas as frações até decimos. Será eliminado o candidato que nesta prova tiver nota inferior a 5 (cinco) pontos.

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final da prova objetiva (N.F.P.O.) é $QC - \frac{QE}{4}$

onde QC = Questões certas e QE = Questões erradas.

4.2 - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas, gerando-se, em ordem decrescente de pontos, uma lista de classificação de candidatos.

4.3 - Serão corrigidas as provas de Redação até 5 (cinco) vezes o número de vagas, obedecida a classificação prevista no item **4.2.**

4.4 - A classificação final dos candidatos, excluídos os eliminados na prova discursiva, será obtida mediante somatório:

a) Da nota da prova objetiva com peso 2 (dois);

b) Da nota da prova discursiva com peso 3 (três).

4.5 - Critérios de empate: terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota na prova discursiva; persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior número de pontos nas questões de:

a) Português;

b) Matemática;

c) Física;

d) Química;

e) Biologia.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O resultado final do concurso será homologado pela Direção do Sistema de Recursos da CAESB.

5.2 - A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso contidas neste e em outros editais a serem publicados.

5.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da Homologação, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos a critério da CAESB.

5.4 - A aprovação e classificação no concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão no limite das vagas definidas neste edital, observadas as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da CAESB.

5.5 - A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo serviço médico da CAESB, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da admissão, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato. Exige-se também:

- Inexistência de vínculo empregatício em cargo público.
- Não ter sido demitido por justa causa.

5.6 - eventuais recursos devem ser encaminhados exclusivamente à Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE), até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, no horário de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:00 horas.

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela DAE da Universidade de Brasília.

5.8 - Os resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal e afixados na DAE.

5.9 - O presente Edital está devidamente homologado pela CAESB.

- - - CAESB